



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 33/2018

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 17/01/2018, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0000537-39.2018.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR a suspensão do usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 12/02 a 13/03/2018, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, deste Tribunal, em razão da necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE,
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por **CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, DESEMBARGADOR FEDERAL**, em 06/02/2018, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0308673** e o código CRC **84F4CE32**.